

COMPROMISSO DE SÃO SALVADOR PARA A JUVENTUDE E O DESENVOLVIMENTO

As Chefes e os Chefes de Estado e de Governo ibero-americanos, no âmbito da XVIII Cúpula Ibero-Americana, adotamos o Compromisso de São Salvador para a Juventude e o Desenvolvimento, o qual é parte integral da Declaração e se aplicará de acordo com os ordenamentos jurídicos internos de cada país, englobando ações em diversas áreas. Para tanto:

1. Aprovamos o Plano Ibero-Americano de Cooperação e Integração da Juventude 2009-2015, apresentado pela Organização Ibero-Americana da Juventude (OIJ), como marco referencial para as ações futuras dos nossos Governos em matéria de política da Juventude, o que permitirá, inter alia, a adequada articulação das instituições, agências e organismos internacionais envolvidos nessa matéria. Da mesma forma, ressaltamos a importância de incluir a revisão permanente do Plano e adequá-lo aos objetivos nacionais dos países-membros.

Nesse sentido, destacamos que os programas e iniciativas ibero-americanas que contribuam para a implementação deste Plano, conforme ao mandato dos Responsáveis de Cooperação, deverão seguir os procedimentos estabelecidos no Manual Operativo para a elaboração de Programas de Cooperação, aprovado na XVI Cúpula Ibero-Americana de Montevideú.
2. Aprovamos a Iniciativa "Segundo Tempo", com o objetivo de democratizar o acesso à prática e à cultura do esporte e do lazer como instrumento de educação para as e os jovens, mediante a organização de atividades fora do horário escolar.
3. Aprovamos a iniciativa de apoio à constituição do Espaço Musical Ibero-Americano "IBERORQUESTRAS Juvenis" apresentada pela SEGIB e Venezuela, tomando como modelo de implementação o Sistema de Orquestras Infantis e Juvenis da Venezuela para, desta maneira, continuar promovendo o conhecimento das diversas formas de arte e cultura às e aos jovens ibero-americanos.
4. Aprovamos a Iniciativa "Empreendimentos Turísticos Juvenis para o Fortalecimento de uma Cultura de Paz", que visa a formação de redes de microempresários turísticos e o intercâmbio de boas práticas na promoção de produtos e serviços turísticos que fortaleçam a identidade cultural às e aos jovens ibero-americanos.
5. Instruímos a SEGIB e a OIJ a lançar uma campanha de sensibilização contra a violência de gênero na região, especialmente entre jovens, em colaboração com os mecanismos existentes, neste domínio, nos países-membros.
6. Instruímos a SEGIB e a OEI a iniciar, com brevidade, em conjunto com os Ministros da Educação, a identificação das Metas Educacionais 2021 "A Educação que queremos para os Jovens dos Bicentenários".
7. Tomamos nota da constituição da Federação Ibero-Americana de Jovens Empresários, celebrada em Buenos Aires, em 31 de julho de 2008, no âmbito do Encontro de Jovens Empresários.
8. Felicitamos a aprovação da proposta "Promoção de Trabalho digno para a juventude da América Central, Panamá e República Dominicana".

9. Reconhecemos o trabalho da OIJ em matéria de juventude e desenvolvimento, como resultado das reuniões ministeriais ibero-americanas, particularmente no que se refere aos seguintes temas:
 - Fomento da Segurança Viária e Prevenção dos Acidentes de Trânsito, em colaboração com a Associação Ibero-Americana de Segurança Viária, a ser proximamente estabelecida.
 - Estabelecimento de um Sistema de Indicadores que contribua com as Pesquisas Regionais sobre Juventude, em colaboração com o Observatório Ibero-Americano da Juventude.
 - Desenvolvimento de Ações de Voluntariado a nível ibero-americano que fortaleça os programas nacionais e fomente a participação solidária da juventude, para promover os valores cidadãos e democráticos das e dos jovens, sua participação nos processos de tomada de decisão e a construção de uma cidadania ibero-americana ativa.

Destacamos que os programas e iniciativas ibero-americanas ao desenvolvimento destas propostas, conforme o mandato dos Responsáveis de Cooperação, deverão seguir os procedimentos estabelecidos no Manual Operativo para a elaboração de Programas de Cooperação aprovado na XVI Cúpula Ibero-Americana de Montevidéu.

10. Aprovamos a transformação em Programa Cúpula da Iniciativa Ibero-Americana para Mobilidade de Estudantes e Docentes "Pablo Neruda" e reconhecemos os progressos na implementação nas novas linhas de ação do Espaço Ibero-Americano do Conhecimento. Solicitamos à SEGIB que, junto com a OEI e CUIB, trabalhe na elaboração de proposta orientada a fomentar o uso compartilhado de infra-estruturas científicas e tecnológicas visando sua apresentação na Cúpula de Portugal.
11. Aprovamos o início do funcionamento do Projeto Adscrito "Tecnologias da Informação e o Conhecimento (TICs) e Coesão Social", incentivado pela Associação Ibero-Americana de Centros de Pesquisa e Congressos de Telecomunicações (AHCIE), que possibilitará a transferência de práticas exitosas na área de TICs, com o propósito de melhorar a inclusão e a coesão social, especialmente entre os jovens, em consonância com as Metas de Desenvolvimento do Milênio.